

Atraso do Governo sobre os estatutos das Ordens Profissionais prejudica 300 mil

Em virtude do atraso injustificado por parte do XIX Governo da República Portuguesa no cumprimento da lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o novo regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, vem a Direção do CNOP, em representação das Ordens Profissionais Portuguesas, informar todos os seus associados e opinião pública do seguinte:

- O regime jurídico em questão deveria estar já em vigor há cerca de um ano e meio, porquanto o Governo deveria ter apresentado as propostas de alteração dos estatutos das associações públicas profissionais à Assembleia da República até 10 de Abril de 2013 o que, até ao momento, ainda não fez. A adoção desta nova ordem jurídica é um dos compromissos que o Estado Português assumiu no Memorando de Entendimento assinado com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (a vulgarmente denominada *troika*).
- Foram, então, impostas pelo Governo datas muito rigorosas, para que, num tempo recorde, cada um de nós adaptasse os respetivos estatutos. O que resultou em discussões alargadas e complexas no seio das nossas organizações, tendo as Ordens Profissionais cumprido as metas governamentais.
- A mesma Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, impunha ao Governo que, até abril de 2013, apresentasse na Assembleia da República – Órgão com reserva legislativa nesta matéria – todas as Propostas de Lei de adequação dos novos Estatutos.
- Porém, há um incompreensível bloqueio, neste processo legislativo, pois, até hoje, o Conselho de Ministros ainda não aprovou nenhuma Proposta de Lei de adequação de Estatutos, embora haja informações de estarem concluídas e em condições de serem apresentadas ao Parlamento.
- Este impasse introduz instabilidade nas Ordens Profissionais e, acima de tudo, prejudica o seu funcionamento corrente já que, em várias matérias, é controverso se normas dos seus atuais Estatutos se deverão continuar a aplicar, pois há dúvidas da sua plena conformidade com os comandos daquela Lei n.º 2/2013.
- Preocupados com a dimensão de um problema que interfere com um universo de **mais de 300 mil profissionais qualificados** representados pelo CNOP, dirigimos em junho deste ano uma carta ao Primeiro-Ministro solicitando a sua interferência e empenho na resolução desta questão.
- Passados 3 meses, não tendo obtido qualquer resposta do Governo, continuamos sem entender a razão deste impasse que prejudica claramente o desenvolvimento do País, ao negar um envolvimento mais efetivo das profissões qualificadas no esforço de recuperação de Portugal.

Assim, esgotado que está o prazo razoável para a obtenção de uma resposta efetiva a esta questão, solicitamos publicamente ao Governo que paute a sua conduta pelo cumprimento da Lei e pelo regular funcionamento das instituições.

Câmara dos Solicitadores

José Carlos Resende (Presidente)

Ordem dos Advogados

Elina Fraga (Bastonária)

Ordem dos Biólogos

José Matos (Bastonário)

Ordem dos Enfermeiros

Germano Couto (Bastonário)

Ordem dos Farmacêuticos

Carlos Maurício Barbosa (Bastonário)

Ordem dos Médicos Dentistas

Orlando Monteiro da Silva

Ordem dos Notários

João Maia Rodrigues (Bastonário)

Ordem dos Psicólogos

Telmo Mourinho Baptista (Bastonário)

Câmara dos Despachantes Oficiais

Fernando Carmo (Presidente)

Ordem dos Arquitectos

João Santa-Rita (Presidente)

Ordem dos Economistas

Rui Leão Martinho (Bastonário)

Ordem dos Engenheiros

Carlos Matias Ramos (Bastonário)

Ordem dos Médicos

José Manuel Silva (Bastonário)

Ordem dos Médicos Veterinários

Laurentina Pedroso

Ordem dos Nutricionistas

Alexandra Bento (Bastonária)

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

José Maria de Azevedo Rodrigues (Bastonário)